



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCCORREÇÃO **PORTARIA Nº. 18.014 DE 19 DE MARÇO DE 2024**

SÚMULA: *Designa Assessor Jurídico para ser patrono em Mandado de Segurança de forma excepcional.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO *os Mandados de Segurança n.º 0001626-13.2023.8.160039, n.º 0001742-192023.8.160039 e n.º 0001622-73.2023.8.16.0039 impetrados em desfavor do Município de Andirá;*

CONSIDERANDO *a petição dos Procuradores Municipais (mov. 70) nos autos n.º 0001626-13.8.16.8.160039, bem como o ofício n.º 15/2024 da Advogada do SAMAE em que se julgam impedidos de atuarem na causa, tendo em vista o legítimo interesse objetivo e motivado nos presentes;*

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear *o Assessor Jurídico Odair Batista de Oliveira Junior para atuar de forma excepcional nos Mandados de Segurança n.º 0001626-13.2023.8.160039, n.º 0001742-192023.8.160039 e n.º 0001622-73.2023.8.16.0039, tendo em vista que os Procuradores do Município e a Advogada do SAMAE têm interesse na presente causa.*

Art. 2.º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal